



X Encontro Brasileiro de Administração Pública.
ISSN: 2594-5688
secretaria@sbap.org.br
Sociedade Brasileira de Administração Pública

Conservadorismo religioso e políticas LGBT no Brasil: da redemocratização até o governo Bolsonaro

Leonardo Martins De Oliveira

[ARTIGO] GT 2 Análise de Políticas Públicas

Conservadorismo religioso e políticas LGBT no Brasil: da redemocratização até o governo Bolsonaro

Resumo:

Nas últimas décadas foram observados importantes avanços nas políticas LGBTQIA+ no Brasil. Contudo, em paralelo, ocorreu um aumento na participação de grupos religiosos na política do país. Esse estudo buscou responder a seguinte pergunta: houve alguma mudança institucional nas políticas públicas voltadas à comunidade LGBT desencadeada pela posse de Bolsonaro na presidência da República? Se sim, como esse processo ocorreu? A proposição investigada é a de que essas ações não decorrem apenas de uma mudança na orientação do Executivo a partir de 2019, mas de uma ação incremental de agentes conservadores e grupos religiosos na administração estatal. O método de rastreamento de processo e os parâmetros disponibilizados pela Teoria da Mudança Institucional Gradual possibilitaram identificar que a coalizão de agentes é formada principalmente a instituições religiosas protestantes históricas e pentecostais. Esse grupo atua pelo mecanismo de *framing*, mobilizando um capital simbólico por meio do Projeto Sete Montes e do terrorismo de costumes.

Palavras-chave: Políticas LGBTQIA+; conservadorismo; Projeto Sete Montes; terrorismo de costumes; mudança incremental.

1. Introdução

O objetivo deste artigo é investigar os mecanismos causais que associam agentes e ações a resultados de ações no que se refere às políticas públicas para lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e todo o espectro de gênero e sexualidade não heterossexual e cisgênero (LGBT) no Brasil, dando ênfase à atuação de protestantes históricos e pentecostais nesse processo.

Com a redemocratização e o fortalecimento do ativismo LGBT, o país vivenciou avanços nas políticas voltadas a essa comunidade. Contudo, ao mesmo tempo, ocorreu um aumento da participação de protestantes históricos e pentecostais na política brasileira. Em alguns momentos eles se colocam como oposição às administrações do Planalto, mas eles também participaram da base de apoio das gestões do Executivo federal que encetaram aqueles avanços. Esses indivíduos defendem uma agenda conservadora e têm se articulado com o intuito de exercer influência na implementação das políticas LGBT (ASSUNÇÃO, 2021; METRÓPOLES, 2020; PODER360, 2019).

A posse do presidente Jair Bolsonaro, em 2019, marca a ascensão desse grupo de conservadores na política. Dessa maneira, este trabalho busca responder a seguinte pergunta de pesquisa: houve alguma mudança institucional nas políticas públicas voltadas à comunidade LGBT desencadeada pela posse de Bolsonaro na presidência da República? Se sim, como esse processo ocorreu? Ao respondê-la, busca-se reconstituir a rede de causalidades na atuação de protestantes históricos e pentecostais, bem como seu posicionamento com relação às políticas

LGBT no Brasil. A proposição aqui investigada é a de que essas ações não decorrem a partir da posse de um governante que se coloca à extrema direita no espectro político, mas de uma ação incremental de grupos conservadores religiosos que, após 2019, passaram a integrar a administração Bolsonaro.

A seleção do tema de pesquisa apresenta duas justificativas: mapear novas influências, ajudando na compreensão do papel crescente de conservadores na política (ALVES; SEGATTO; PINEDA, 2021) e dar prosseguimento ao debate sobre mudança institucional proposto por Mahoney e Thelen (2010), fortalecendo essa teoria à luz de um exemplo brasileiro em políticas de direitos humanos.

Os resultados sugerem que o início da gestão de Bolsonaro foi uma mudança de paradigma para políticas públicas com foco na comunidade LGBT devido a sua agenda conservadora. No entanto, os protagonistas das políticas de direitos humanos desse governo e as ideias que eles representam já se articulavam anteriormente à posse do presidente. Desde 2011 é possível observar uma mudança incremental nessas políticas.

2. Estudos sobre políticas públicas LGBT

Grande parte dos trabalhos que estudam políticas públicas para LGBT se propõe a analisar políticas da saúde, principalmente relacionadas a questões mentais, Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e envelhecimento (AYER et al., 2022; GONZALES; NAVAZA, 2021). A saúde mental desse grupo é uma preocupação de pesquisadores (OREN, 2022), que identificam a população trans (LEE; RYU; LEE, 2022; SWEILEH, 2022b) e idosa (CUMMINGS et al., 2021) como subgrupos que necessitam de maior atenção. Observou-se que os LGBT são mais propensos a pensar e tentar suicídio (MARZETTI et al., 2023). Diante desses problemas, estudos recomendam mudanças na formação profissional e no desenho e implementação de políticas públicas de saúde, pois entende-se que as teorias, modelos e estruturas presentes no sistema de saúde não consideram a orientação sexual e a diversidade ao realizar intervenções de saúde pública (CALAZANS; FACCHINI, 2022; DEVÍS-DEVÍS et al., 2022; FERREIRA; NASCIMENTO, 2022; GOMES; NORO, 2021; MARSHALL; CAHILL, 2022; MCDERMOTT; NELSON; WEEKS, 2021; MEYER, 2023; SWEILEH, 2022a; TZURPELED; KUSHNIR; SARID, 2022). A recomendação de mudança não se restringe à saúde, mas também ocorre em outras áreas, como os direitos humanos (ALDAY-MONDACA; LAY-LISBOA, 2021; HUYNH, 2022; KITCHING, 2022; RADICS; ABIDIN, 2022).

A literatura assinala que as vulnerabilidades enfrentadas por LGBT podem ser amenizadas por meio redes de apoio (GOMES, 2022; TAUYR et al., 2021). Instituições como

ONGs desenvolvem um importante trabalho de auxílio à população LGBT (DE ALMEIDA et al., 2021; KURDYLA, 2022). Além disso, ações coletivas são capazes de influenciar na conscientização pública e nas políticas (CHAN; MAK, 2021; MARTINS; PREUSS; SILVA, 2021; RODRIGUES; BARBOSA; DA SIVA, 2021). No entanto, aqueles que se envolvem com esse tipo de ação estão sujeitos a problemas de saúde mental (CHAN; MAK, 2021), dados os riscos que esse ativismo proporciona (WIJAYA, 2022).

O combate à intolerância é outra área que recebe atenção de pesquisadores de políticas LGBT. Ao mesmo tempo em que há uma baixa institucionalização dessas políticas, há uma ofensiva contra a legitimação dessas pautas (ACOSTA-TOLEDO; VÁSQUEZ-LAPEIRA; ORTEGA, 2022; PRADO; MARACCI; MONTEIRO, 2021). No entanto, quando há a institucionalização de políticas, pesquisadores observam um impacto positivo para esta população (CLARK; SUH; BAE, 2022; DEAL, 2022).

Estudiosos ressaltam, entretanto, que o cenário enfrentado pelo funcionalismo público e por policymakers é complexo, e a inclusão dessas pautas esbarra no conservadorismo ligado à religião (MOORE et al., 2022). A articulação de movimentos populistas de direita formou alianças políticas influentes que impactam em políticas públicas (ALVES; SEGATTO; PINEDA, 2021; TURNBULL-DUGARTE; MCMILLAN, 2022). Muitos governos fracassam, pois, acabam baseando-se na oposição pública fundamentada no conservadorismo religioso para tomar suas decisões (CHANEY, 2023; PINHEIRO et al., 2022). Narrativas dominantes exercem um papel fundamental ao se omitir (JONES, 2021), ou ao associar LGBTs a discursos racistas (ENGBRETSSEN, 2021; GÓRSKA; TAUSCH, 2022; HEGARTY, 2022).

Em políticas educacionais, Alves, Segatto e Pineda (2021) mostram que o mecanismo de alteridade funcionou como um articulador entre movimentos de direita e ações de políticos para atacar a políticas educacionais que não estavam de acordo com as pautas conservadoras. Nesse sentido, esse trabalho busca ampliar o entendimento proposto por esses autores, analisando políticas de direitos humanos para a comunidade LGBT.

3. Teoria da Mudança Institucional Gradual

A Teoria da Mudança Institucional Gradual (TMIG) apresenta parâmetros necessários para a análise de mudanças em políticas que ocorrem de forma incremental. Os autores propõem o estudo do contexto político, relacionado a possibilidades de veto, e das instituições alvo, associadas ao nível de discricionariedade dos atores envolvidos (MAHONEY; THELEN, 2010). A partir dessa análise, é possível classificar o tipo de agente responsável pela mudança, e o tipo de mudança observada, conforme a tabela 1.

Tabela 1: Interação entre contexto, instituições e agentes na Teoria da Mudança Institucional de Mahoney e Thelen

		Características da instituição-alvo	
		Baixo nível de discricionariiedade na interpretação / aplicação	Alto nível de discricionariiedade na interpretação / aplicação
Características do Contexto Político	Fortes possibilidades de veto	Subversão (Camadas)	Parasitas simbióticos (Substituição)
	Fracas Possibilidades de veto	Insurgentes (Deslocamento)	Oportunistas (Conversão)

Fonte: Mahoney; Thelen (2010, p. 28)

Conforme apresentado na tabela 1, quatro são os tipos de mudança institucional: camadas, quando a mudança introduz regras adicionais; deslocamento, quando se remove as regras antigas e novas são incluídas; substituição, quando mudanças no ambiente impactam as regras existentes; e conversão, quando não há mudança formal das regras, mas elas ganham novas interpretações. Os autores também entendem que cada tipo de mudança institucional está associado as características de contexto político e aos aspectos institucionais. A combinação desses fatores gera quatro tipos de atores: subversivos, que prosperam em um contexto com forte possibilidades de veto e baixo nível de discricionariiedade na interpretação/aplicação das normas; insurgentes, que não buscam preservar as instituições nem seguem as regras institucionais, e por isso tendem a prosperar em um ambiente com fraca possibilidade de veto e fraca discricionariiedade; parasitas simbióticos, que prosperam em ambientes com alta discricionariiedade e forte possibilidades de veto; e oportunistas, que são gerados por ambientes com alto nível de discricionariiedade e baixo poder de veto (MAHONEY; THELEN, 2010).

4. Coleta e análise de dados

Para alcançar o objetivo proposto, foi utilizado o *process tracing*, um método de pesquisa qualitativa para desenvolver e testar proposições. Ele se apoia na identificação e análise de evidências selecionadas em processos, sequências e conjunturas de eventos (SCHETTINI; CUNHA; ARAÚJO, 2018). Seu objetivo é reconhecer e rastrear os mecanismos causais, suas partes constituintes e a cadeia causal que permitem explicar o caso estudado (FALLETI; LYNCH, 2009). Ao possibilitar a identificação dos eventos-chave, atores e suas preferencias, o *process tracing* permitiu a compreensão das mudanças nas políticas LGBT no Brasil e sua rede de causalidade.

A coleta de dados foi realizada por meio de cinco instrumentos. Primeiro, foi feito um levantamento bibliográfico. Utilizou-se da base *Web of Science*, onde foi feita a busca, em inglês e português, de artigos que analisaram políticas públicas LGBT. Para isso, foi utilizado o mecanismo de busca Booleana, com as palavras public; polic*; LGBT; política e pública. Foram encontrados 43 artigos publicados nos últimos dois anos. Esses artigos estão sistematizados no anexo A deste trabalho. Eles estão organizados em ordem decrescente da escala usada pelo Journal Citation Indicator (JCI), onde um valor de 1,0 representa a média mundial, com valores acima de 1,0 indicando impacto de citação acima da média (2,0 sendo o dobro da média) e abaixo de 1,0 indicando impacto abaixo da média (SZOMSZOR, 2021). Dos 43 trabalhos, apenas 2 foram classificados como da área de Administração pública, um com JCI no primeiro quartil, e outro, no terceiro.

Na segunda etapa, foi feito levantamento e análise documental, com o objetivo de identificar a atuação de grupos conservadores em eventos relevantes envolvendo políticas públicas de direitos humanos com foco na comunidade LGBT. Após a identificação dos principais eventos citados pela literatura e pela academia, coletaram-se documentos a partir de fontes diversas, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, vídeos de programas de televisão, conteúdos postados em redes sociais, etc. Também foi utilizado um banco de dados constituído pelo pesquisador, a partir de 2016, com notícias relativas à política brasileira e internacional, por meio do acompanhamento, em redes sociais como Facebook e Twitter, de páginas de meios de comunicação como BBC Brasil, CNN Brasil, Carta Capital, El País Brasil, Estadão, Folha de S. Paulo, G1, Le Monde Diplomatique Brasil, Revista Piauí e Valor Econômico. Após filtrar o conteúdo utilizando as palavras-chave políticas públicas LGBT e conservadorismo, 140 unidades foram identificadas, classificadas de acordo com a área e ordenadas conforme sua cronologia. Em seguida, realizou-se a análise dos dados, utilizando-se dos recursos disponíveis no macOS e no Microsoft Office.

Por meio da revisão de literatura e do estudo de materiais nacionais, foi identificado que o Congresso Nacional foi um local de disputas. Por isso, foi analisado 2.444 pronunciamentos registrados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que constavam as expressões: "gay", "lésbica", "bissexual", "transexual", "transgênero", "travesti", "homossexual", "ideologia de gênero", "identidade de gênero", "opção sexual", "orientação sexual", "LGBT", "GLS", "viado" e "mesmo sexo". A busca foi feita de 01/01/1985 até o dia 17/07/2021, abrangendo todo o período e todos os materiais disponibilizados de forma eletrônica pelo Parlamento, até o recesso de 2021.

A quarta parte envolveu entrevistas semiestruturadas com elite (ABERBACH; ROCKMAN, 2002; BERRY, 2002; HARVEY, 2011), feitas pelo pesquisador, que tiveram o objetivo de coletar informações que não foram sanadas por meio da revisão de literatura e da pesquisa documental. A lista de entrevistados está sumarizada na tabela 2 e envolveu líderes protestantes que atuam em políticas LGBT e gestores(as) do Executivo federal, todos identificados por meio das etapas anteriores da pesquisa.

Tabela 2: Lista de entrevistados

Participante	Forma da entrevista	Duração	Gravação	Transcrição
Líder evangélico(a) que atua na Câmara dos Deputados	Presencial, em Brasília/DF - 29/09/21	1h30	Áudio	Realizada pelo pesquisador
Gestor(a) - MDH	Presencial, em Brasília/DF - 01/10/21	2h47		
Gestor(a) – MDH	Presencial, em Brasília/DF - 01/10/21	1h		
Gestor(a) – MDH	Virtual - 13/10/2021	38min		
Líder evangélico(a)	Virtual - 29/10/2021	31min		

Fonte: Elaboração própria.

Por fim, o pesquisador realizou duas atividades de imersão, por uma semana em maio/22 e uma semana em setembro/22, no Departamento de Minorias Sociais e População em Situação de Risco do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH). As atividades envolveram reuniões com os gestores da pasta sobre as políticas realizadas no Departamento. Ao final desta etapa, foi possível obter um entendimento sobre como protestantes históricos e pentecostais pleitearam suas ideias e moldaram sua atuação em políticas LGBT.

5. Resultados

Os resultados serão apresentados de acordo com a TMIG. Primeiro, apresenta-se as características do contexto político em que as políticas LGBT estão inseridas, bem como os agentes de mudança institucional. Na sequência, introduzimos o papel ...

5.1. Características do contexto político

5.1.1. Chegada dos protestantes à política nacional

Desde a chegada dos portugueses, a Igreja Católica monopolizou o mercado religiosos do país (BALLOUSSIER, 2020). Detendo a grande maioria dos fiéis, a instituição, direta e indiretamente, ditou uma série de políticas do Estado brasileiro (SMITH, 2019a). No entanto, nas últimas décadas, passou-se a assistir o declínio do poder exercido por essa instituição, e um aumento da força política de denominações protestantes.

Pentecostais entram oficialmente na política brasileira no momento que marca a transição para o novo período republicano. Fugindo do discurso, até então majoritário, de que “crente não se mete em política”, líderes da Igreja Assembleia de Deus adotam uma postura anticatólica na constituinte de 1987/88. Eles usaram os meios de comunicação oficial da igreja para defender que seus fiéis votassem em candidatos abertamente assembleianos. Desta forma, eles garantiriam que as doutrinas da instituição estariam representadas nos debates da nova carta constitucional para fazer oposição a agenda defendida por políticos ligados ao Vaticano (BOAS, 2020; SMITH, 2019b).

No entanto, o que de fato ocorreu é que a oposição de protestantes à católicos era apenas convencional. Ao ocupar os cargos de constituintes, representantes da Assembleia de Deus uniram-se ao catolicismo, mesmo após direcionarem duras críticas durante o período eleitoral, para defender pautas conservadoras relacionadas a questões de gênero e sexualidade (BOAS, 2021; BRASIL, 1988). Os blocos formados pelos católicos, por protestantes e pelo “centrão”, que à época já era majoritário no Parlamento, contando com 290 congressistas, conseguiram barrar a inclusão da superação de violência relacionada à orientação sexual da nova Carta (BRASIL, 1988).

5.1.2. Políticas LGBT e os direitos humanos

A pauta dos direitos humanos e a necessidade de políticas específicas na área da saúde garantiram a inclusão da agenda LGBT nas políticas do Estado. Em 1996, ao lançar o Plano Nacional de Direitos Humanos, o Executivo federal entendeu que o combate à violência ocasionada pela orientação sexual deveria ser encarado pelo país. O texto previa que o Planalto deveria propor, no curto prazo, legislação que proibisse discriminação relacionada a orientação sexual, bem como, que fosse vislumbrado, nos médio e longo prazos, políticas públicas de combate à discriminação, como campanhas educativas, e políticas de enfrentamento ao HIV/Aids (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1996).

A demanda de movimentos sociais nos anos 1980 e 1990 relacionada à necessidade de adoção de políticas para prevenção, combate e apoio aos afetados pela epidemia de HIV/Aids consolidou políticas em âmbito regional e federal relacionadas a esse tema. Por ter maior

incidência em homens que fazem sexo com homens e pessoas trans, ativistas LGBT e burocratas do estado de São Paulo participaram ativamente das reivindicações e conseguiram, pela primeira vez, institucionalizar políticas direcionadas especificamente para essa comunidade (CANTO, 2019; TREVISAN, 2018).

A segunda e a terceira versões do Plano Nacional de Direitos Humanos deram sequência ao programa inicial. Foi incluído em suas publicações novas metas relacionadas ao direito LGBT. Chamado de 3º Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), a última versão desse conjunto de regras foi publicada em 2009 e até hoje funciona como o marco das políticas LGBT no país (MELLO; AVELAR; MAROJA, 2012; SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2009). As menções ao direito LGBT no PNDH-3 estão ligadas a atividades no Ministério da Saúde, a atividades de combate à discriminação, à época ligadas a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, e ao direito da população carcerária LGBT (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1996). No entanto, retrocessos foram observados na atualização do Programa. Da segunda para a terceira versão, foram excluídas ações que dependiam da aprovação legislativa, como a institucionalização do casamento homoafetivo e da adoção por casais homossexuais (MELLO; AVELAR; MAROJA, 2012).

5.1.3. Inércia do Legislativo e judicialização das pautas LGBT

Uma série de pautas relacionadas a direitos individuais da população LGBT depende da apreciação do Legislativo. No entanto, o Parlamento é incapaz de dar sequência às propostas feitos por seus legisladores. Nesse cenário, a judicialização de questões relacionadas a gênero e sexualidade ganha fôlego a partir dos anos 2010, com o intuito de dar um caráter constitucional às demandas nessa área. Nas decisões, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) passam a usar a Constituição como garantidora dos direitos das minorias. Esse mesmo processo não é exclusivo do Brasil. Estados Unidos e Colômbia, por exemplo, também enfrentam resistência no legislativo e, pela via judiciária, esses direitos passaram a ser garantidos (CARDINALI, 2018).

Na tabela 3, os eventos envolvendo o Legislativo e o Judiciário são sumarizados.

Tabela 3: Cronologia dos principais eventos relacionados a políticas LGBT no Congresso Nacional e no STF

Data	Acontecimento
26/10/1995	Deputada Marta Suplicy (PT) apresenta o Projeto de Lei (PL) 1151/1995, com o objetivo de disciplinar a união civil entre pessoas do mesmo sexo (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2023a).

04/04/2000	Deputado Alceste Almeida (PMDB) apresenta o PL 2773/2000, que visa alterar a redação do art. 235, do Código Penal Militar, para excluir do texto o crime de pederastia (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2023b).
05/04/2006	Deputada Laura Carneiro (PFL) apresenta PL 6871/2006, apensado ao PL 2773/2000, visando alterar a redação do art. 235 do Código Penal Militar, excluindo do nome jurídico o termo "pederastia" e do texto a expressão "homossexual ou não" (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2023c).
27/02/2008	STF recebe Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132, que pleiteiou, dentre outras coisas, o reconhecimento de que o regime jurídico das uniões estáveis também fosse aplicado às uniões homoafetivas (STF, 2023a).
21/07/2009	STF recebe Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4275, a fim de que fosse dada interpretação conforme a Constituição Federal ao artigo 58 da Lei 6.015/1973, que dispõe sobre os registros públicos, no sentido de ser possível a alteração de nome e gênero no registro civil mediante averbação no registro original, independentemente de cirurgia de transgenitalização (STF, 2023b).
22/07/2009	STF recebe ADI 4277, que objetiva a interpretação do art. 1723 do Código Civil, para que se reconheça a sua incidência também sobre a união entre pessoas do mesmo sexo (STF, 2023c).
05/05/2011	STF, ao julgar a ADI 4277 e a ADPF 132, reconhecem o direito à união estável para casais do mesmo sexo (STF, 2011).
19/08/2011	Protocolado, no Senado Federal, PL 612/2011, com autoria da senadora Marta Suplicy, para alteração dos arts. 1.723 e 1.726 do Código Civil, visando permitir o reconhecimento legal da união estável entre pessoas do mesmo sexo (SENADO FEDERAL, 2023).
10/05/2012	STF protocola Mandado de Injunção (MI) 4733, que requer o reconhecimento de que “a homofobia e a transfobia se enquadrem no conceito ontológico-constitucional de racismo” ou, subsidiariamente, que sejam entendidas como “discriminações atentatórias a direitos e liberdades fundamentais”; e declaração de mora inconstitucional do Congresso Nacional no seu dever de editar legislação criminal que puna a homofobia e a transfobia (STF, 2023d).
14/07/2013	CNJ aprova resolução que obriga os cartórios de todo o país a celebrar o casamento civil e converter a união estável homoafetiva em casamento (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, 2023).
10/09/2013	Apresentado ao STF, pela PGR, ADPF 291, questionando o Art. 235 do Código Penal Militar, que prevê o crime de “pederastia ou outro ato de libidinagem” (STF, 2023e).
19/12/2013	STF recebe Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26, com pedido para que o Tribunal declare a omissão do Congresso Nacional por não ter votado projeto de lei que criminaliza atos de homofobia (STF, 2023f).

28/10/2015	Plenário do STF, ao julgar ADPF 291, entende que os termos intolerantes do Código Penal Militar não encontram respaldo na Constituição (STF, 2015).
07/06/2016	STF recebe ADI 5543, que busca declarar inconstitucional as regras que impossibilitam que homossexuais pudessem doar sangue (STF, 2023g).
01/03/2018	STF, ao julgar ADI 4275, entendeu ser possível a alteração de nome e gênero no registro civil, mesmo sem a realização de procedimento cirúrgico de redesignação de sexo (STF, 2018).
20/12/2018	Projeto de Lei 612/2011 é arquivado, dado o final da legislatura (SENADO FEDERAL, 2023).
13/06/2019	STF, ao julgar ADO 26 e MI 4733, entende que houve omissão inconstitucional do Congresso Nacional por não editar lei que criminalizasse atos de homofobia e transfobia, e enquadra esses crimes como crimes de racismo (STF, 2019).
11/05/2020	STF julga precedente ADI 5543, declarando a inconstitucionalidade do art. 64, IV, da Portaria nº 158/2016 do Ministério da Saúde, e do art. 25, XXX, "d", da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 34/2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que impossibilitavam doação de sangue por homossexuais (STF, 2020).
31/01/2023	PL 1151/1995, que visava disciplinar a união civil entre pessoas do mesmo sexo, é arquivado pela Mesa Diretora da Câmara (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2023a).
	PL 2773/2000, que visava alterar a redação do art. 235, do Código Penal Militar, é arquivado pela Mesa Diretora da Câmara (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2023b).

Fonte: Elaboração própria.

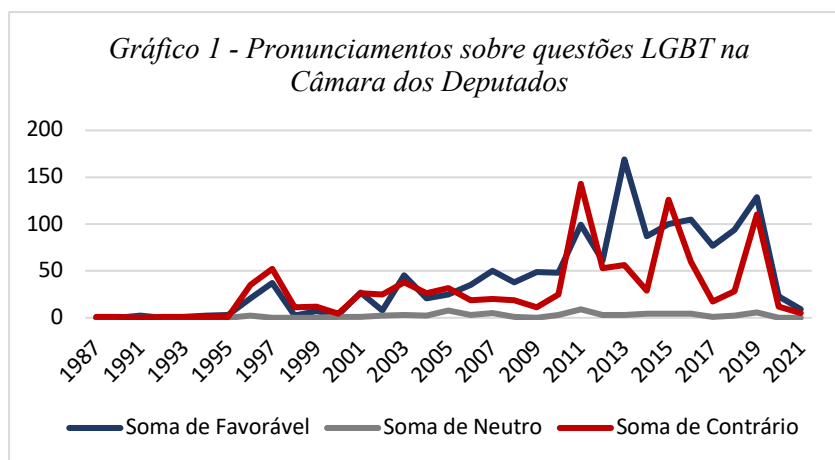
É possível observar, por meio da tabela três, que foram apresentados pedidos de legislação no Legislativo federal, mas nenhum deles foi finalizado. Por outro lado, a corte mais alta do país apreciou pedidos relacionados a esses eventos e eles foram julgados e deferidos.

5.2. Agentes de mudança institucional

Nos gráficos apresentados abaixo, ampliou-se o levantamento feito por Buzolin (2019), com o objetivo de identificar os principais atores envolvidos em disputas sobre pautas LGBT na Câmara dos Deputados. Optou-se por apresentar apenas os resultados desta casa, pois é no Plenário e nas comissões da Câmara que foram identificados os principais eventos.

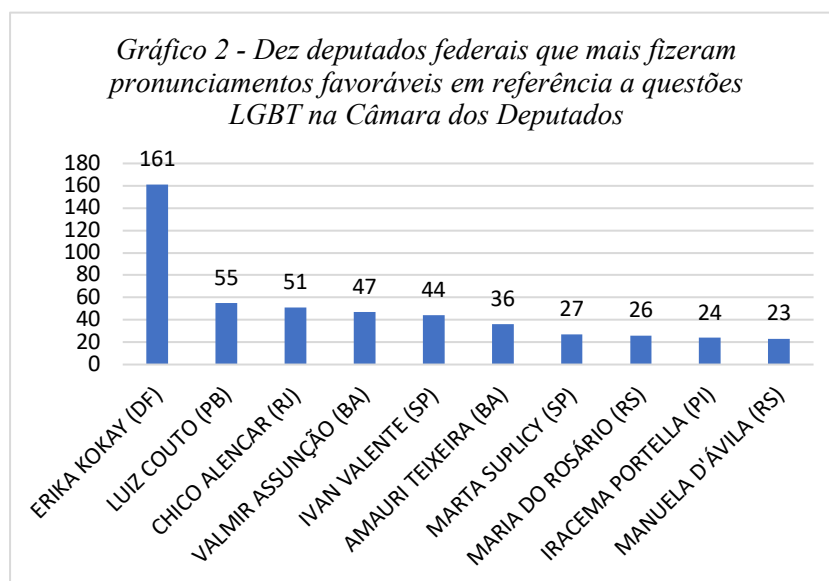
No gráfico 1 observam-se os pronunciamentos registrados na Câmara. Houve um aumento no volume de pronunciamentos a partir de 2011. O primeiro e maior pico de pronunciamentos contrários ocorreu quando deputados organizaram uma ação contra o Escola sem Homofobia (EsH), programa que previa ações de combate à casos de LGBTfobia em instituições de nível médio, para tentar barrar a implementação da política (RAMALHO, 2011). O maior pico de pronunciamentos favoráveis ocorreu em 2013, e a maior parte se relaciona a

reações contra a eleição do pastor Feliciano (PSC) para a presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDH/CD).



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Câmara dos Deputados.

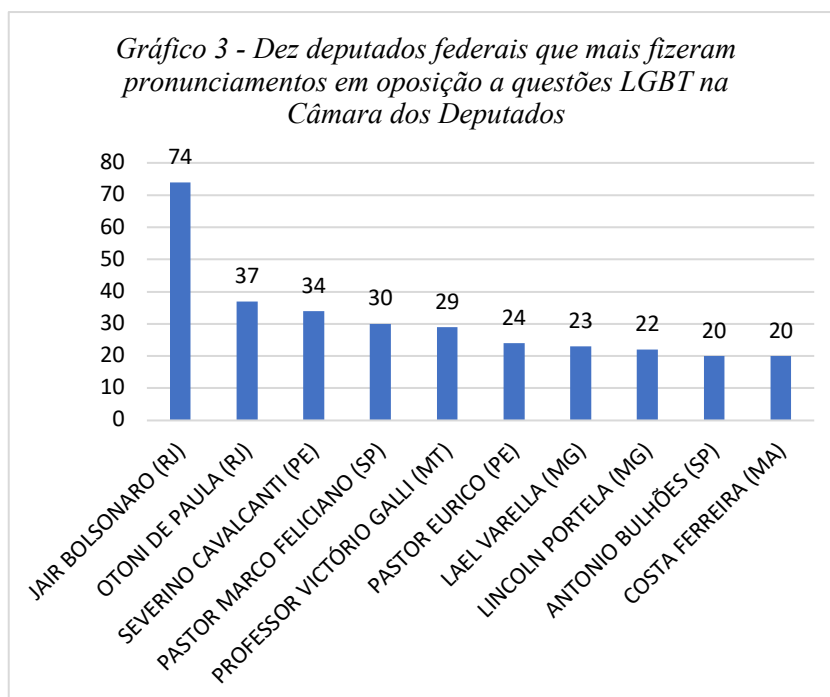
Nos gráficos 2 e 3 foram elencados os dez deputados que mais fizeram pronunciamentos referentes às questões LGBT. No gráfico 3, vê-se que o parlamentar que mais se opôs às questões da comunidade LGBT, foi o deputado Jair Bolsonaro (PDC, PPR, PPB, PP, PSL).



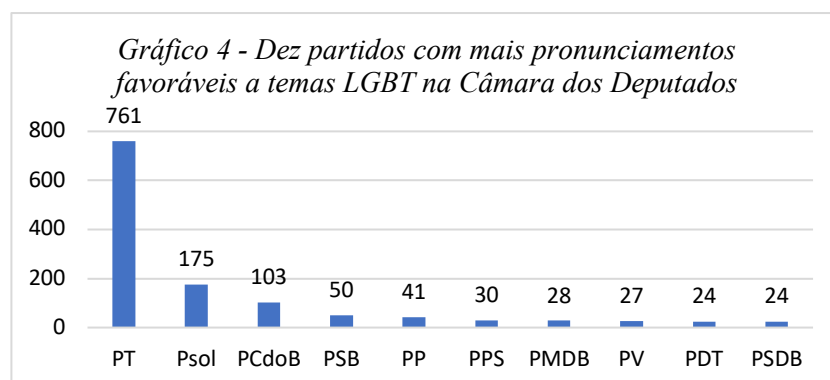
Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Câmara dos Deputados.

Por fim, nos gráficos 4 e 5, foram classificadas as dez siglas partidárias cujos congressistas mais fizeram pronunciamentos referentes às questões LGBT. Entre discursos favoráveis, presentes no gráfico 5, o Partido dos Trabalhadores (PT) é destaque. Por outro lado, no gráfico 5 é possível observar que o Partido Social Cristão (PSC), que é ligado à Igreja Assembleia de Deus, tem agenda moral e religiosa de políticas públicas e frisa em seu estatuto que adota um princípio doutrinário cristão (FRAZÃO, 2018; PARTIDO SOCIAL CRISTÃO,

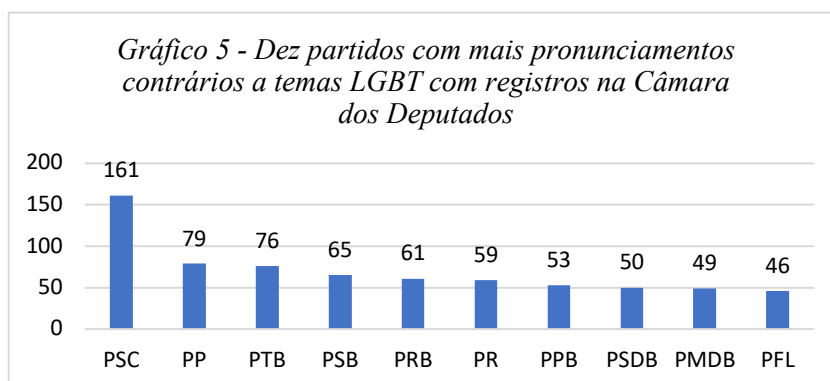
2018; SMITH, 2016), possui a maior somatória de pronunciamentos contrários às demandas LGBT.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Câmara dos Deputados.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Câmara dos Deputados.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Câmara dos Deputados.

6. Mecanismo causal e mudança institucional

A análise dos dados expostos acima mostrou que Bolsonaro foi um dos primeiros congressistas a criticar a abordagem de temas relacionados à orientação sexual e identidade de gênero, articulando-se para barrar o avanço dessas políticas e abordando o tema em muitos de seus discursos. A oposição ao EsH marcou uma mudança no processo de legitimação de políticas LGBT, chancelando a efetividade do poder de influência dos conservadores. Bolsonaro ganhou notoriedade ao apelidar o EsH de “kit-gay” (BULGARELLI, 2020). Ele passou a disseminar a informação, inverídica, de que “escolas públicas de primeiro grau [estariam] distribuindo um kit gay de estímulo ao homossexualismo [sic] e à promiscuidade”, por meio de um material que englobaria filmes com teor erótico que seriam entregues a crianças “de 7, 8, 9 ou 10 anos de idade” (BRASIL, 2011, p. 120; RÖTZSCH, 2011). Após barrar a implementação do EsH, o terrorismo de costumes foi utilizado para atingir outros objetivos, como, por exemplo, na eleição do pastor Feliciano para a CDH/CD (BORGES, 2013; FREITAS, 2013; NÉRI, 2013; POMPEU, 2013), ao impedir campanhas de combate à disseminação de ISTs (CARNEIRO, 2012; MELLO; BRAZ, 2020), atacar acadêmicos (ROCHA, 2017; VEJA, 2017), e causar terrorismo em relação à outras políticas (GASPAR, 2020; MORI, 2021).

6.1. Governo Bolsonaro e políticas LGBT

Durante a sua gestão, Bolsonaro manteve o padrão de suas ações. As políticas de direitos humanos para a população LGBT estavam à cargo do Departamento de Proteção de Minorias Sociais e População em Situação de Risco do MDH. Nos trabalhos, o Ministério elencou áreas prioritárias anuais, que constavam no PNDH-3. As políticas estavam relacionadas a empregabilidade e combate à violência (MINISTÉRIO DA MULHER, 2020a). O Departamento passou a trabalhar em políticas específicas nessas áreas, por meio de diálogo com agências multilaterais, níveis de governo local e pela busca de apoio de emendas do Legislativo, por meio da Cartilha Emendas ao OGU (MINISTÉRIO DA MULHER, 2020b). No entanto, a abordagem de questões LGBT e de gênero e sexualidade na educação, elencada como fundamental no PNDH-3 para o combate à LGBTfobia, não foi trabalhada pela gestão (ALVES; SEGATTO; PINEDA, 2021).

A Ministra, pastora Damares Alves, chefe da pasta, é membra da Igreja Batista da Lagoinha (IBL) (DEUTSCHE WELLE, 2018). Esta instituição trouxe para o Brasil um conjunto de ideias e normas chamado Projeto Sete Montes. O Sete Montes defende que os seguidores de religiões protestantes devem intensificar sua influência em sete diferentes âmbitos da sociedade: i. família; ii. religião; iii. educação; iv. política; v. comunicações; vi.

entretenimento; e vii. economia. O objetivo é que a presença desses atores em ambientes decisórios, para garantir que essa visão de mundo seja refletida na sociedade e gere novas regras institucionais, “devolvendo as nações a Deus” (CHRISTIAN INTERNATIONAL, 2016). O Projeto guia a atuação de diferentes líderes religiosos, fiéis e políticos no Brasil e no exterior (CASARÕES, 2019; CONEXÃO TOCANTINS, 2013; CURY, 2019; JORNAL DE BRASÍLIA, 2013). O projeto foi crucial e funciona como amálgama para o entendimento de que essa influência deveria ocorrer de forma simultânea em diversas áreas, locais e instituições.

Um evento na sede da IBL trouxe a o Sete Montes para o Brasil (PINHEIRO, 2009). Além do evento na capital mineira, foi lançado no mesmo ano o livro “SE7E MONTES”, escrito por Fernando Guillen. A obra contextualiza, justifica e explica esse projeto de poder para as igrejas protestantes (GUILLEN, 2009). Dividido em nove capítulos, o material descreve as justificativas teóricas e as estratégias de ação para a conquista de cada uma das esferas. Textos do Antigo Testamento foram utilizados para indicar o modelo de sociedade pretendido por esse grupo.

Ao argumentar aos seus fiéis que suas crenças devem ser pregadas e devem integrar diferentes estruturas da sociedade, e ao disseminar, em larga escala, informações inverídicas relacionadas a políticas LGBT, conservadores criaram um sentimento de pânico moral (BULGARELLI, 2020) que funciona como um meio para que eles atinjam seus objetivos. Essa tática, que pode ser chamada de “terrorismo de costumes”, permitiu que esse grupo desenvolvesse uma hegemonia ideológica, passando a dominar a formação da opinião pública sobre as políticas LGBT. Ao longo desse processo, eles conseguiram atingir um estado de hegemonia ideológica (HUBER; STEPHENS, 2001), tornam-se o centro de gravidade da opinião pública no que diz respeito à ordem social desejável, incluindo aí a forma e as funções do Estado. Com isso, identifica-se o uso do mecanismo de *framing*, que permite que agentes mobilizem um capital simbólico para alcançar seus objetivos políticos ao angariar apoio às suas ações, conectando o comportamento dos indivíduos a resultados sociais (FALLETI; LYNCH, 2009).

Durante a sua gestão, estava previsto que p governo Bolsonaro fizesse uma revisão do PNDH-3, e implementação de um novo Plano. As análises, no entanto, começaram a ser feitas a portas fechadas, sem a participação de membros da sociedade civil (ESTADÃO CONTEÚDO, 2021), por um grupo instituído pelo MDH e com a participação da Associação Nacional de Juristas Evangélicos (ANAJURE). A ANAJURE foi responsável por redigir o texto base do PNDH-4 (ANAJURE, 2019). Após pressão, a análise passou a ser feita por um grupo

de trabalho (BERGAMO, 2021; BRASIL, 2021; JORNALISMO TV CULTURA, 2021). No entanto, o prazo não foi cumprido e a gestão foi encerrada sem um novo Plano.

Com isso, observa-se que esses atores têm um alto nível de poder de veto, pois eles, desde 2011, atingiram o objetivo de não permitir a implementação de uma série de políticas LGBT. No entanto, eles têm baixo poder de interpretação das normas, se restringido ao que foi proposto pelo PNDH-3, não conseguindo instituir uma nova política.

7. Conclusão

Este estudo inova ao identificar o uso do mecanismo de *framing* por agentes conservadores religiosos, principalmente ligados a instituições protestantes históricas e pentecostais. Compõe esse mecanismo ideias como o Sete Montes, bem como o “terrorismo de costumes”. Por meio do *framing*, esses agentes mobilizaram um capital simbólico para alcançar seus objetivos políticos, utilizando-se de táticas para aglutinar apoio às suas ações.

Os resultados coletados indicam que, embora o início da gestão de Bolsonaro na Presidência da República seja uma mudança de paradigma para políticas públicas com foco na comunidade LGBT devido à agenda conservadora de seu governo, seus protagonistas e as ideias que eles representam já estavam inseridos no Estado antes mesmo da posse do presidente, exercendo seu poder de veto, principalmente via Legislativo. Durante a administração Bolsonaro, no entanto, eles tentam editar novas regras, mas não obtêm sucesso.

Uma das limitações deste trabalho foi a incapacidade de explorar a atuação de conservadores religiosos outras pastas, como o Ministério da Saúde. Estudos futuros podem sanar essa lacuna.

Agradecimentos:

Agradeço ao CNPq pelo financiamento dessa pesquisa, processo número 132120/2020-8.

Referências

- ABERBACH, J. D.; ROCKMAN, B. A. Conducting and coding elite interviews. **PS - Political Science and Politics**, v. 35, n. 4, p. 673–676, 2002.
- ACOSTA-TOLEDO, N.; VÁSQUEZ-LAPEIRA, M.; ORTEGA, D. L. P. Transgresión de derechos de las mujeres y de la comunidad lgbt por inequidad de género en los cargos públicos. **Dixi**, v. 24, n. 2, p. 1–19, 2022.
- ALDAY-MONDACA, C.; LAY-LISBOA, S. Política, orgullo y rebeldía: Tácticas para disputar derechos. Diversidades sexuales y parentalidad. **Quaderns of Psicologia**, v. 23, n. 1, p. 1–23, 2021.
- ALVES, M. A.; SEGATTO, C. I.; PINEDA, A. M. Changes in Brazilian education policy and the rise of right-wing populism. **British Educational Research Journal**, v. 47, n. 2, p. 332–354, 2021.
- ANAJURE. ANAJURE cria “Comissão do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH)” e “Comissão de Direito Previdenciário das Igrejas e suas Entidades e dos Ministros de Comissão Religiosa”. Disponível em: <<https://anajure.org.br/anajure-cria-comissao-do-programa-nacional-de-direitos-humanos-pndh-e-comissao-de-direito-previdenciario-das-igrejas-e-suas-entidades-e-dos-ministros-de-confissao-religiosa/>>. Acesso em: 12 ago. 2021.
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. CNJ aprova resolução que obriga cartórios a realizar casamento homoafetivo. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/sdh/noticias/2013/maio/cnj-aprova-resolucao-que-obriga-cartorios-a-realizar-casamento-homoafetivo>>. Acesso em: 22 mar. 2023.
- ASSUNÇÃO, C. Damares quer revisar Política Nacional de Direitos Humanos sem participação social. Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2021/02/damares-politica-direitos-humanos-sem-participacao-social/>>. Acesso em: 16 mar. 2021.
- AYER, L. et al. Co-Occurring Alcohol and Mental Health Problems in the Military: Prevalence, Disparities, and Service Utilization. **Psychology of Addictive Behaviors**, v. 36, n. 4, p. 419–427, 2022.
- BALLOUSSIER, A. V. Evangélicos podem desbancar católicos no Brasil em pouco mais de uma década. **Folha de S. Paulo**, 14 jan. 2020.
- BERGAMO, M. Damares volta atrás e inclui sociedade civil na revisão do Programa Nacional de Direitos Humanos. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2021/10/damares-volta-atras-e-inclui-sociedade-civil-na-revisao-do-programa-nacional-de-direitos-humanos.shtml>>. Acesso em: 30 nov. 2021.
- BERRY, J. M. Validity and reliability issues in elite interviewing. **PS - Political Science and Politics**, v. 35, n. 4, p. 679–682, 2002.
- BOAS, T. A representação eleitoral dos evangélicos na América Latina. Em: GUADALUPE, J. L. P.; CARRANZA, B. (Eds.). **Novo ativismo político no Brasil: os evangélicos do século XXI**. RJ: KAS, 2020. p. 113–130.
- BOAS, T. C. Expanding the Public Square: Evangelicals and Electoral Politics in Latin America. Em: KAPISZEWSKI, D.; LEVITSKY, S.; YASHAR, D. J. (Eds.). **The Inclusionary Turn in Latin American Democracies**. NYC: Cambridge University Press, 2021. p. 425–469.
- BORGES, L. ‘A união homossexual não é normal’, diz candidato à presidência da Comissão de Direitos Humanos da Câmara’. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/politica/a-uniao-homossexual-nao-e-normal-diz-candidato-a-presidencia-da-comissao-de-direitos-humanos-da-camara/>>. Acesso em: 30 jul. 2021.

BRASIL. **DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE**. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/173anc29jan1988.pdf#page=>>. Acesso em: 6 out. 2020.

BRASIL. **Diário da Câmara dos Deputados - 01/02/2011**. Brasil, 2011. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/internet/SitaqWeb/resultadoPesquisaDiscursos.asp?CurrentPage=2&BasePesq=plenario&txIndexacao=&txOrador=&txPartido=&dtInicio=&dtFim=&txUF=&txSessao=&listaTipoSessao=&listaTipoInterv=&inFalaPres=&listaTipoFala=&listaFaseSessao=&txA>>

BRASIL. **PORTARIA Nº 457, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-457-de-10-de-fevereiro-de-2021-303365015>>. Acesso em: 30 nov. 2021.

BULGARELLI, L. Das políticas de gênero e sexualidade às políticas antigênero e antissexualidade no Brasil. Em: FACCHINI, R.; FRANÇA, I. L. (Eds.). **Direitos em Disputa - LGBTI+: Poder e Diferença no Brasil Contemporâneo**. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 2020. p. 393–409.

CALAZANS, G.; FACCHINI, R. “Mas a categoria de exposição também tem que respeitar a identidade”: HSH, classificações e disputas na política de Aids. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 10, p. 3913–3922, 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **PL 1151/1995**. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=16329>>. Acesso em: 21 mar. 2023a.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **PL 2773/2000**. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=18609>>. Acesso em: 21 mar. 2023b.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **PL 6871/2006**. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=319817>>. Acesso em: 21 mar. 2023c.

CANTO, A. **Carta para além dos muros**. BrasilNetflix, , 2019.

CARDINALI, D. C. **A Judicialização dos Direitos LGBT no STF**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018.

CARNEIRO, J. D. **Governo “perde ousadia” e “retrocede” nas campanhas anti-HIV, dizem ativistas**. . Acesso em: 7 nov. 2021.

CASARÕES, G. **Religião e Poder: a Ascensão de um Projeto de “Nação Evangélica” no Brasil?** Disponível em: <<http://interessenacional.com.br/2020/04/03/religiao-e-poder-a-ascensao-de-um-projeto-de-nacao-evangelica-no-brasil/>>. Acesso em: 29 jun. 2021.

CHAN, R. C. H.; MAK, W. W. S. Resistance as a form of resilience in sexual and gender minorities: Differential moderating roles of collective action on the discrimination–depression relationship among sexual minority men and women. **Social Science and Medicine**, v. 280, p. 114056, 2021.

CHANEY, P. Exploring civil society perspectives on the human rights situation of LGBT people in the Caribbean Community situation of LGBT + people in the Caribbean Community. 2023.

CHRISTIAN INTERNATIONAL. **Culture influencers origin & history**. Disponível em: <<https://christianinternational.com/blog/2016/7/8/origin-of-7-mountain-concepts-and-7mki>>. Acesso em: 6 out. 2020.

CLARK, A. F.; SUH, J.; BAE, K. BIN. Protected, but Not Included? The Role of Workplace Inclusion for Sexual and Gender Minorities in the Federal Service. **Journal of Public and Nonprofit Affairs**, v. 8, n. 3, p. 323–348, 2022.

CONEXÃO TOCANTINS. **Igreja Internacional da Renovação recebe Silas Malafaia, em Palmas.** Disponível em: <<https://conexaoto.com.br/2013/09/20/igreja-internacional-da-renovacao-recebe-silas-malafaia-em-palmas>>. Acesso em: 24 jun. 2021.

CUMMINGS, C. R. et al. As we age: listening to the voice of LGBTQ older adults. **Social Work in Public Health**, v. 36, n. 4, p. 509–525, 2021.

CURY, T. **Bolsonaro participa de “Conferência de Homens” em Brasília.** Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/bolsonaro-participa-de-conferencia-de-homens-em-brasilia,facc1e0ac0dee05fbf1d8590bbe0d4c9x9djtf19.html>>. Acesso em: 24 jun. 2021.

DE ALMEIDA, L. F. et al. Involvement in nongovernmental organizations and participation in HIV/AIDS prevention by men who have sex with men in Brazil. **Cadernos de Saude Publica**, v. 37, n. 11, 2021.

DEAL, C. Bound by Bostock: The effect of policies on attitudes. **Economics Letters**, v. 217, p. 110656, 2022.

DEUTSCHE WELLE. **Pastora evangélica será ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos.** Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/pastora-evangélica-será-ministra-da-mulher-família-e-direitos-humanos/a-46622273>>. Acesso em: 1 set. 2021.

DEVÍS-DEVÍS, J. et al. Harassment disparities and risk profile within lesbian, gay, bisexual and transgender Spanish adult population: Comparisons by age, gender identity, sexual orientation, and perpetration context. **Frontiers in Public Health**, v. 10, 2022.

ENGBRETSSEN, E. L. “Cake is not an Attack on Democracy”: Moving beyond Carceral Pride and Building Queer Coalitions in Post-22/7 Norway. **NORA - Nordic Journal of Feminist and Gender Research**, v. 29, n. 4, p. 234–247, 2021.

ESTADÃO CONTEÚDO. **Plano dos Direitos Humanos: governo Bolsonaro faz revisão a portas fechadas.** Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/plano-dos-direitos-humanos-governo-bolsonaro-faz-revisao-a-portas-fechadas/>>. Acesso em: 12 ago. 2021.

FALLETI, T. G.; LYNCH, J. F. Context and causal mechanisms in political analysis. **Comparative Political Studies**, v. 42, n. 9, p. 1143–1166, 2009.

FERREIRA, B. DE O.; NASCIMENTO, M. A construção de políticas de saúde para as populações LGBT no Brasil: perspectivas históricas e desafios contemporâneos. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 10, p. 3825–3834, 2022.

FRAZÃO, F. **PSC, ligado à Assembleia de Deus, oficializa apoio a Jair Bolsonaro.** Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,psc-ligado-a-assembleia-de-deus-oficializa-apoio-a-jair-bolsonaro,70002543894>>. Acesso em: 6 out. 2020.

FREITAS, S. DE. **Comissão de Direitos Humanos da Câmara terá pastor como presidente.** Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2013/03/05/psc-confirma-pastor-feliciano-para-presidir-comissao-de-direitos-humanos-da-camara.htm>>. Acesso em: 30 jul. 2021.

GASPAR, M. **A fiocruz na mira do bolsonarismo.** Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/fiocruz-na-mira-do-bolsonarismo/>>. Acesso em: 3 set. 2021.

GOMES, R. Agendas de saúde voltadas para gays e lésbicas. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 10, p. 3807–3814, 2022.

GOMES, S. M.; NORO, L. R. A. Competency for the health care of lesbians, gays, bisexuals, and transgenders: Development and validation of an assessment instrument. **Saude e Sociedade**, v. 30, n. 4, p. 1–11, 2021.

GONZALES, G.; NAVAZA, B. Lesbian, gay, bisexual, and transgender (Lgbt) health in cuba: A report from the field. **Journal of Health Care for the Poor and Underserved**, v. 32, n. 1, p. 30–36, 2021.

GÓRSKA, P.; TAUSCH, N. People or Ideology? Social Conservatism and Intergroup Contact Moderate Heterosexuals' Responses to a State-sponsored Anti-LGBT Campaign. **Sexuality Research and Social Policy**, n. 0123456789, 2022.

GUILLEN, F. **Se7e Montes**. [s.l.] Gráfica Del Rey, 2009.

HARVEY, W. S. Strategies for conducting elite interviews. **Qualitative Research**, v. 11, n. 4, p. 431–441, 2011.

HEGARTY, B. Sex, crime and entertainment: Images of LGBT in the Indonesian news media. **Indonesia and the Malay World**, v. 50, n. 146, p. 33–51, 2022.

HUBER, E.; STEPHENS, J. D. **Development and Crisis of the Welfare State: Parties and Policies in Global Markets**. Chicago e Londres: The University of Chicago Press, 2001.

HUYNH, C. VAN. Aggression toward LGBT students and the role of social workers in Vietnam. **Journal for Educators, Teachers and Trainers**, v. 13, n. 2, p. 183–189, 2022.

JONES, P. E. Political Distinctiveness and Diversity Among LGBT Americans. **Public Opinion Quarterly**, v. 85, n. 2, p. 594–622, 2021.

JORNAL DE BRASÍLIA. **Conferência Se7e Montes 2013 acontece nesta semana, em Brasília**. Disponível em: <<https://jornaldebrasil.com.br/viva/conferencia-se7e-montes-2013-acontece-nesta-semana-em-brasil>>. Acesso em: 24 jun. 2021.

JORNALISMO TV CULTURA. **Jornal da Cultura | 07/06/2021**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=6GI570OHnKE>>. Acesso em: 24 nov. 2021.

KITCHING, K. Contemporary, racialised conflicts over LGBT-inclusive education: more strategic secularisms than secular/religious oppositions? **Educational Review**, v. 0, n. 0, p. 1–20, 2022.

KURDYLA, V. Advocating for Transgender Immigrants in Detention Centers: Cisnormativity as a Tool for Racialized Social Control. **American Behavioral Scientist**, v. 66, n. 13, p. 1777–1796, 2022.

LEE, J.; RYU, D. H.; LEE, S. J. Anonymous view on transgender soldiers: content analysis of online news headlines and comments in South Korea. **BMC Public Health**, v. 22, n. 1, p. 1–12, 2022.

MAHONEY, J.; THELEN, K. **Explaining Institutional Change - Ambiguity, Agency, and Power**. NYC: Cambridge University Press, 2010.

MARSHALL, A.; CAHILL, S. Barriers and opportunities for the mental health of LGBT older adults and older people living with HIV: a systematic literature review. **Aging and Mental Health**, v. 26, n. 9, p. 1845–1854, 2022.

MARTINS, D. A. B.; PREUSS, L. T.; SILVA, S. C. E. Uma análise da Política Nacional de Saúde Integral LGBT à luz do conceito gramsciano de Estado ampliado. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 126, p. 91–112, 2021.

MARZETTI, H. et al. The politics of LGBT+ suicide and suicide prevention in the UK: risk, responsibility and rhetoric. **Culture, Health and Sexuality**, v. 0, n. 0, p. 1–18, 2023.

MCDERMOTT, E.; NELSON, R.; WEEKS, H. The politics of LGBT+ health inequality: Conclusions from a UK scoping review. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, v. 18, n. 2, p. 1–35, 2021.

MELLO, L.; AVELAR, R. B.; MAROJA, D. Por onde andam as políticas públicas para a população LGBT no Brasil. **Sociedade e Estado**, v. 27, n. 2, p. 289–312, ago. 2012.

MELLO, L.; BRAZ, C. Entre o desmonte e a resistência: reflexões críticas sobre cidadania, direitos humanos e políticas públicas para a população LGBT no Brasil contemporâneo. Em: FACCHINI, R.; FRANÇA, I. L. (Eds.). **Direitos em Disputa - LGBTI+: Poder e Diferença no Brasil Contemporâneo**. Campinas, SP: Ed Unicamp, 2020. p. 165–188.

METRÓPOLES. **14 vezes em que o governo Bolsonaro agiu contra LGBT em 2020**. Disponível em: <<https://www.guiagaysaopaulo.com.br/noticias/cidadania/14-vezes-em-que-o-governo-bolsonaro-contra-lgbt-em-2020>>. Acesso em: 16 mar. 2021.

MEYER, S. J. Social equity and LGBTQ populations in African public administration: A macro- and micro-approach. **Public Administration Review**, v. 83, n. 1, p. 181–194, 2023.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA F. E DOS D. H. **Combate à violência e inclusão no mercado são o foco para população LGBT em 2020**. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/janeiro/combate-a-violencia-e-inclusao-no-mercado-sao-o-foco-para-populacao-lgbt-em-2020>>. Acesso em: 11 nov. 2021a.

MINISTÉRIO DA MULHER, D. F. E. D. D. H. **EMENDAS AO OGU 2021**. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/CARTILHA_EMENDAS_OGU_2021_interativo.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2023b.

MOORE, E. V. et al. Debating Sex and Sovereignty: Uganda’s New National Sexuality Education Policy. **Sexuality Research and Social Policy**, v. 19, n. 2, p. 678–688, 2022.

MORI, L. **CPI da Covid : de ‘ pênis na Fiocruz ’ a cloroquina na OMS , as notícias falsas citadas na comissão Fake News pautando perguntas**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57249935>>. Acesso em: 3 set. 2021.

NÉRI, F. **Marco Feliciano é eleito presidente da Comissão de Direitos Humanos**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2013/03/marco-feliciano-e-eleito-presidente-da-comissao-de-direitos-humanos.html>>. Acesso em: 30 jul. 2021.

OREN, L. COVID-19 Stress, Minority Stress, and Mental Health Among LGB Israeli Individuals. **Psychological Trauma: Theory, Research, Practice, and Policy**, 2022.

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO. **Estatudo**. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/partidos-registrados-no-tse/arquivos/estatuto-do-partido-de-7-6-2018/rybena_pdf?file=http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/partidos-registrados-no-tse/arquivos/estatuto-do-partido-de-7-6-2018/a>. Acesso em: 6 out. 2020.

PINHEIRO, F. **Congresso 7 Montes, em BH, pretende influenciar segmentos da sociedade com valores do Reino de Deus**. Disponível em: <<https://guiame.com.br/gospel/agenda-gospel/congresso-7-montes-em-bh-pretende-influenciar-segmentos-da-sociedade-com-valores-do-reino-de-deus.html>>. Acesso em: 6 out. 2020.

PINHEIRO, T. F. et al. HIV prevention among gay and other men who have sex with men: public policy and social movements in Brazil, 1983-2019. **Culture, Health and Sexuality**, v. 24, n. 6, p. 782–796, 2022.

PODER360. **Bolsonaro retira população LGBT de diretrizes de Direitos Humanos**. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-retira-populacao-lgbt-de-diretrizes-de-direitos-humanos/>>. Acesso em: 16 mar. 2021.

POMPEU, C. **Pastor Marco Feliciano é eleito presidente da Comissão de Direitos Humanos**. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/397509-pastor-marco-feliciano-e-eleito-presidente-da-comissao-de-direitos-humanos/>>. Acesso em: 30 jul. 2021.

PRADO, M. A. M.; MARACCI, J. G.; MONTEIRO, I. R. L. Governamentalidades e depurações hierárquicas dos direitos humanos no Brasil: A educação pública e a população LGBT+. **Education Policy Analysis Archives**, v. 29, n. August-December, p. 148, 2021.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Programa Nacional de Direito Humanos. Ministério da Justiça Brasil**, 1996. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/programa-nacional-de-direitos-humanos-1996.pdf?TSPD_101_R0=086567d05fab2000d49797b9175ad42e04600833305493b05996ed7f101c8f30973e79b27fa85ee0898dcd12e143000a7df5ab474e6cca7aaf11908fb099a922d864df815e177f16ee6e7d66e839026b051b82e3abcf460bbf665f7fff3e49>. Acesso em: 21 mar. 2023

RADICS, G.; ABIDIN, C. Racial harmony and sexual violence: Uneven regulation and legal protection gaps for influencers in Singapore. **Policy and Internet**, v. 14, n. 3, p. 597–617, 2022.

RAMALHO, R. **Kit anti-homofobia vai chegar a 6. 000 escolas públicas no 2º semestre.** Disponível em: <<http://noticias.r7.com/educacao/noticias/kit-anti-homofobia-vai-chegar-a-6-000-escolas-publicas-no-2-semester-20210505.html?question=0>>. Acesso em: 27 jul. 2021.

ROCHA, P. **Manifestantes contra e a favor de Judith Butler protestam no Sesc Pompeia.** Disponível em: <<https://cultura.estadao.com.br/noticias/geral,judith-butler-protesto-sao-paulo,70002075046>>. Acesso em: 26 jul. 2021.

RODRIGUES, J. W. C.; BARBOSA, B. R. S. N.; DA SIVA, L. V. O COMBATE A TRANSFOBIA NA AGENDA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO BRASIL: cenário atual e desafios. **Rei - Revista Estudos Institucionais**, v. 7, n. 3, p. 1060–1080, 2021.

RÖTZSCH, R. **Deputado Bolsonaro leva panfleto antigay a escolas do Rio.** Disponível em: <<https://m.folha.uol.com.br/cotidiano/2011/05/914163-deputado-bolsonaro-leva-panfleto-antigay-a-escolas-do-rio.shtml>>. Acesso em: 7 nov. 2021.

SCHETTINI, E.; CUNHA, M.; ARAÚJO, C. E. L. **Process tracing nas Ciências Sociais: fundamentos e aplicabilidade.** Disponível em: <[http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3328/1/Livro_Process tracing.pdf](http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3328/1/Livro_Process%20tracing.pdf)>. Acesso em: 6 out. 2020.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.** Disponível em: <[https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gesubsites/upload/39/LGBTI/Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBTI.pdf](https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gesubsites/upload/39/LGBTI/Plano%20Nacional%20de%20Promo%C3%A7%C3%A3o%20da%20Cidadania%20e%20Direitos%20Humanos%20LGBTI.pdf)>. Acesso em: 6 out. 2020.

SENADO FEDERAL. **Projeto de Lei do Senado nº 612, de 2011.** Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/102589>>. Acesso em: 22 mar. 2023.

SMITH, A. E. When Clergy are Threatened: Catholic and Protestant Leaders and Political Activism in Brazil. **Politics and Religion**, v. 9, n. 3, p. 431–455, 2016.

SMITH, A. E. Religion, Politics, and the Secular State. Em: **Routledge Handbook of Brazilian Politics**. NYC: Routledge, 2019a. p. 87–102.

SMITH, A. E. **Religion and Brazilian Democracy - Mobilizing the People of God.** Cambridge, UK ; NYC: Cambridge University Press, 2019b.

STF. **ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 132 RIO DE JANEIRO. Supremo Tribunal Federal** Brasília/DF, 2011. Disponível em: <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=628633>>. Acesso em: 22 mar. 2023

STF. **ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 291 DISTRITO FEDERAL. Supremo Tribunal Federal** Brasil Supremo Tribunal Federal, , 2015. Disponível em: <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=10931627>>. Acesso em: 22 mar. 2023

STF. **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.275 DISTRITO FEDERAL. Supremo Tribunal Federal**, 2018. Disponível em: <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=749297200>>. Acesso em: 22 mar. 2023

STF. **MANDADODE INJUNÇÃO 4.733 DISTRITO FEDERAL.** Brasília/DF: [s.n.]. Disponível em: <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=753957476>>. Acesso em: 22 mar. 2023.

STF. **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.543 DISTRITO FEDERAL. Supremo Tribunal Federal**, 2020. Disponível em:

<<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=753608126>>. Acesso em: 22 mar. 2023

STF. ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL (Med. Liminar) - 132. Disponível em:

<<https://portal.stf.jus.br/peticaoInicial/verPeticaoInicial.asp?base=ADPF&numProcesso=132>>. Acesso em: 21 mar. 2023a.

STF. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (Med. Liminar) - 4275. Disponível em:

<<https://portal.stf.jus.br/peticaoInicial/verPeticaoInicial.asp?base=ADI&numProcesso=4275>>. Acesso em: 21 mar. 2023b.

STF. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (Med. Liminar) - 4277.

STF. **MI 4733.** Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4239576>>. Acesso em: 22 mar. 2023d.

STF. ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL (Med. Liminar) - 291.

STF. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO - 26. Disponível em:

<<https://portal.stf.jus.br/peticaoInicial/verPeticaoInicial.asp?base=ADO&numProcesso=26>>. Acesso em: 22 mar. 2023f.

STF. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (Med. Liminar) - 5543. Disponível em:

<<https://portal.stf.jus.br/peticaoInicial/verPeticaoInicial.asp?base=ADI&numProcesso=5543>>. Acesso em: 22 mar. 2023g.

SWEILEH, W. Bibliometric analysis of peer-reviewed literature on mental health and well-being of LGBT adolescents. **Mental Health and Social Inclusion**, v. 26, n. 4, p. 26, 2022a.

SWEILEH, W. M. Research Publications on the Mental Health of Transgender People: A Bibliometric Analysis Using Scopus Database (1992–2021). **Transgender Health**, v. 00, n. 00, p. 1–13, 2022b.

SZOMSZOR, M. **Introducing the Journal Citation Indicator: A new, field-normalized measurement of journal citation impact.** Disponível em:

<<https://clarivate.com/blog/introducing-the-journal-citation-indicator-a-new-field-normalized-measurement-of-journal-citation-impact/>>. Acesso em: 23 mar. 2023.

TAUYR, T. F. L. et al. Vulnerability of the Brazilian LGBT population in HIV treatment. **Journal of Infection in Developing Countries**, v. 15, n. 10, p. 1481–1488, 2021.

TREVISAN, J. S. **Devassos no Paraíso - A homossexualidade no Brasil. Da colônia à atualidade.** 4º ed. RJ: Objetiva, 2018.

TURNBULL-DUGARTE, S. J.; MCMILLAN, F. “Protect the women!” Trans-exclusionary feminist issue framing and support for transgender rights. **Policy Studies Journal**, n. August, p. 1–38, 2022.

TZUR-PELED, S.; KUSHNIR, T.; SARID, O. Nurses’ Perceptions of the Quality of Perinatal Care Provided to Lesbian Women. **Frontiers in Psychology**, v. 13, n. February, p. 1–9, 2022.

VEJA. **Protestos marcam palestra da filósofa Judith Butler no Sesc.** Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/cultura/protestos-marcam-palestra-da-filosofa-judith-butler-no-sesc/>>. Acesso em: 26 jul. 2021.

WIJAYA, H. Y. Digital homophobia: Technological assemblages of anti-LGBT sentiment and surveillance in Indonesia. **Indonesia and the Malay World**, v. 50, n. 146, p. 52–72, 2022.

Anexo A

Título do artigo	Revista	Journal Impact Factor (últimos cinco anos)	Journal Citation Indicator™ (2021)
"Protect the women!" Trans-exclusionary feminist issue framing and support for transgender rights	POLICY STUDIES JOURNAL	5.333	2.26
POLITICAL DISTINCTIVENESS AND DIVERSITY AMONG LGBT AMERICANS	PUBLIC OPINION QUARTERLY	5.932	2.24
Sex, Crime and Entertainment Images of LGBT in the Indonesian news media	INDONESIA AND THE MALAY WORLD	-	2.13
Digital Homophobia Technological assemblages of anti-LGBT sentiment and surveillance in Indonesia	INDONESIA AND THE MALAY WORLD	-	2.13
COVID-19 Stress, Minority Stress, and Mental Health Among LGB Israeli Individuals	PSYCHOLOGICAL TRAUMA-THEORY RESEARCH PRACTICE AND POLICY	7.412	2.03
Racial harmony and sexual violence: Uneven regulation and legal protection gaps for influencers in Singapore	POLICY AND INTERNET	4.369	1.98
The Incorporation of Cultural and Religious Diversity in LGBT Policies: Experiences of Queer Migrants from Muslim Backgrounds in Catalonia, Spain	RELIGIONS	-	1.79
People or Ideology? Social Conservatism and Intergroup Contact Moderate Heterosexuals' Responses to a State-sponsored Anti-LGBT Campaign	SEXUALITY RESEARCH AND SOCIAL POLICY	3.397	1.63
Debating Sex and Sovereignty: Uganda's New National Sexuality Education Policy	SEXUALITY RESEARCH AND SOCIAL POLICY	3.397	1.63

Contemporary, racialised conflicts over LGBT-inclusive education: more strategic secularisms than secular/religious oppositions?	Educational Review	3.585	1.52
Resistance as a form of resilience in sexual and gender minorities: Differential moderating roles of collective action on the discrimination-depression relationship among sexual minority men and women	SOCIAL SCIENCE & MEDICINE	5.887	1.51
Harassment disparities and risk profile within lesbian, gay, bisexual and transgender Spanish adult population: Comparisons by age, gender identity, sexual orientation, and perpetration context	FRONTIERS IN PUBLIC HEALTH	6.002	1.3
Changes in Brazilian education policy and the rise of right-wing populism	BRITISH EDUCATIONAL RESEARCH JOURNAL	2.73	1.28
Advocating for Transgender Immigrants in Detention Centers: Cisnormativity as a Tool for Racialized Social Control	AMERICAN BEHAVIORAL SCIENTIST	3.183	1.17
Co-Occurring Alcohol and Mental Health Problems in the Military: Prevalence, Disparities, and Service Utilization	PSYCHOLOGY OF ADDICTIVE BEHAVIORS	4.847	1.14
Nurses' Perceptions of the Quality of Perinatal Care Provided to Lesbian Women	FRONTIERS IN PSYCHOLOGY	4.426	1.03
Anonymous view on transgender soldiers: content analysis of online news headlines and comments in South Korea	BMC PUBLIC HEALTH	4.545	1.02

Research Publications on the Mental Health of Transgender People: A Bibliometric Analysis Using Scopus Database (1992-2021)	TRANSGENDER HEALTH	4.427 (2021)	0.99
The Politics of LGBT plus Health Inequality: Conclusions from a UK Scoping Review	INTERNATIONAL JOURNAL OF ENVIRONMENTAL RESEARCH AND PUBLIC HEALTH	4.799	0.93
The politics of LGBT plus suicide and suicide prevention in the UK: risk, responsibility and rhetoric	CULTURE HEALTH & SEXUALITY	2.503	0.9
HIV prevention among gay and other men who have sex with men: public policy and social movements in Brazil, 1983-2019	CULTURE HEALTH & SEXUALITY	2.503	0.9
Barriers and opportunities for the mental health of LGBT older adults and older people living with HIV: a systematic literature review	AGING & MENTAL HEALTH	4.118	0.87
Envolvimento em organizações não governamentais e a participação em ações de prevenção ao HIV/aids por homens que fazem sexo com homens no Brasil	CADERNOS DE SAUDE PUBLICA	2.85	0.72
"Cake is not an Attack on Democracy": Moving beyond Carceral Pride and Building Queer Coalitions in Post-22/7 Norway	NORA-NORDIC JOURNAL OF FEMINIST AND GENDER RESEARCH	-	0.7
Bound by Bostock: The effect of policies on attitudes	ECONOMICS LETTERS	2.123	0.69
Exploring civil society perspectives on the human rights situation of LGBT(+) people in the Caribbean Community	JOURNAL OF CIVIL SOCIETY	-	0.63
As we age: listening to the voice of LGBTQ older adults	SOCIAL WORK IN PUBLIC HEALTH	1.811	0.62

COMBATING TRANSFOBIA IN THE PUBLIC SAFETY POLICY AGENDA IN BRAZIL: CURRENT SCENARIO AND CHALLENGES	REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS- JOURNAL OF INSTITUTIONAL STUDIES	-	0.58
Transforming the invisible into the visible: disparities in the access to health in LGBT plus older people	CLINICS	2.796	0.48
Protected, but Not Included? The Role of Workplace Inclusion for Sexual and Gender Minorities in the Federal Service	JOURNAL OF PUBLIC AND NONPROFIT AFFAIRS	-	0.46
A construção de políticas de saúde para as populações LGBT no Brasil: perspectivas históricas e desafios contemporâneos	CIENCIA & SAUDE COLETIVA	2.073	0.46
Transgression of the rights of women and the LGBT community due to gender inequality in public office	DIXI	-	0.46
“Mas a categoria de exposição também tem que respeitar a identidade”: HSH, classificações e disputas na política de Aids	CIENCIA & SAUDE COLETIVA	2.073	0.46
Agendas de saúde voltadas para gays e lésbicas	CIENCIA & SAUDE COLETIVA	2.073	0.46
Lesbian, Gay, Bisexual, and Transgender (LGBT) Health in Cuba: A Report from the Field	JOURNAL OF HEALTH CARE FOR THE POOR AND UNDERSERVED	1.883	0.4
Bibliometric analysis of peer-reviewed literature on mental health and well-being of LGBT adolescents	MENTAL HEALTH AND SOCIAL INCLUSION	-	0.38
Vulnerability of the Brazilian LGBT population in HIV treatment	JOURNAL OF INFECTION IN DEVELOPING COUNTRIES	2.102	0.37

Governmentalities and hierarchical purification of human rights in Brazil: Public education and the LGBT+ population	EDUCATION POLICY ANALYSIS ARCHIVES	-	0.37
An act of 'emotional rescue': Homosexuality and resistance in Lagos, Portugal (1965)	INTERNATIONAL JOURNAL OF IBERIAN STUDIES	-	0.21
Uma análise da Política Nacional de Saúde Integral LGBT à luz do conceito gramsciano de Estado ampliado	REVISTA CRITICA DE CIENCIAS SOCIAIS	-	0.15
Competências para o cuidado em saúde de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais: desenvolvimento e validação de instrumento avaliativo	SAUDE E SOCIEDADE	0.739	0.12
Aggression Toward LGBT Students and the Role of Social Workers in Vietnam	JOURNAL FOR EDUCATORS TEACHERS AND TRAINERS	-	0.09
Politics, pride and rebellion: Tactics to dispute rights. Sexual diversity and parenthood	QUADERNOS DE PSICOLOGIA	-	0.08